

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI – Licenciado) (M/F) (1 vaga)

Referência: ECOS/BI-LIC/2018-034

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para licenciado (BI-Lic), no âmbito do projeto ECOS-New tools to evaluate the ecological status of rocky shores and its relationship with ecosystem services, ref.º030181, com cofinanciamento do COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do FEDER, e pela FCT através de OE, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas e Ciências do Mar.

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos devem possuir:

- licenciatura em Biologia ou áreas afins.
- competências ao nível do trabalho de campo, em particular na amostragem de organismos marinhos no intertidal rochoso.
- competências na triagem e identificação de invertebrados marinhos.
- disponibilidade para trabalhar em regime de horário flexível.
- Valoriza-se ter carta de condução, publicação de artigos e comunicações em congressos relacionadas com o projeto.

3. Plano de trabalhos:

O bolseiro estará envolvido no trabalho de campo e no trabalho laboratorial que incidirá principalmente na triagem e identificação de invertebrados marinhos e na análise e tratamento de dados. Também colaborará na elaboração de artigos científicos, comunicações em congressos e nas atividades de divulgação no âmbito do projeto.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação FCT 2015 e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório LBC (Laboratório de Biodiversidade Costeira), do CIIMAR, com sede no Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Avenida General Norton de Matos S/N, 4450-208, Matosinhos, Portugal, e no laboratório 2.54 do Departamento de Biologia, sito em Rua do Campo Alegre, s/n, 4169-007 Porto, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto sob a orientação científica da Doutora María Purificación Veiga Sánchez.

6. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Julho de 2018. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 36 meses.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 745€/mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado mensalmente por transferência bancária.

8. Métodos de seleção:

Numa primeira fase a avaliação dos candidatos terá em conta o seguinte: classificação final de licenciatura (30%), a experiência para a área do projeto (50%), publicações científicas na área do projeto (10%) e outras atividades relevantes (10%). Poderá ser realizada entrevista presencial aos três melhores classificados, tendo esta um peso de 30%, e a avaliação curricular realizada na primeira fase, um peso de 70%.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Doutora María Purificación Veiga Sánchez

1º Vogal: Doutor Marcos Rubal García

2º Vogal: Doutora Isabel Sousa Pinto

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de lista ordenada com a nota final obtida, por e-mail e anunciada a sua data no website do CIIMAR; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **30 de Agosto a 12 de Setembro de 2018**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de candidatura por email acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum vitae detalhado, certificado de habilitações, uma carta de recomendação e carta de motivação. As candidaturas deverão ser enviadas por email com referência da bolsa no título da mensagem para: puri.sanchez@fc.up.pt e secretariado@ciimar.up.pt

As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

Cofinanciado por:

